

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02787/2022

DATA: 08/11/2022

PROCESSO Nº 09715835/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	87141000	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM COMPATÍVEL COM FAZER 150 14-21/XTZ 150 14-21/FACTOR 150 16-21 MARCA SMARTFOX
2	87141000	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM 62D COMPATÍVEL COM TWISTER 250/TORNADO 250 -08 (62 D) MARCA SMARTFOX
3	68138110	PASTILHA FREIO DIANTEIRO COMPATÍVEL COM CB 250F TWISTER 16-18/CB 250FA 16-21/CB 500F 14-20/CBR 600F 2015/CB 600 05-08 MARCA SMARTFOX
4	68138110	PASTILHA FREIO TRASEIRO COM ABS COMPATÍVEL COM CB 300RA/XRE 300A/CB 600FA HORNET COM ABS 08-12/XJ6 MARCA SMARTFOX
5	68138110	PASTILHA FREIO DIANTEIRO COMPATÍVEL COM XTZ 125/LANDER 250/TENERE 250/YES 125/STX 200 MARCA SMARTFOX
6	68138110	PASTILHA FREIO DIANTEIRO COMPATÍVEL COM LANDER 250 16-20/TENERE 250 16-19/XTZ 150 14-21/CRF 250L 2013 MARCA SMARTFOX

7	68138110	PASTILHA FREIO DIANTEIRO COMPATÍVEL COM CB 250FA TWISTER 16-21 ABS/CB 300 RA 09-15/XRE 300 ABS 10-20 MARCA SMARTFOX
8	40169300	RETENTOR RODA DIANTEIRA DIREITA 21X37X7X11 COMPATÍVEL COM TODAY125/TITAN125 -99/KS/ES -04/FAN125-150/TITAN150/NXR-125-150 MARCA SMARTFOX

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

